





# CURSO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, E ATUAÇÃO EM COMITÊS DE MORTALIDADE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS

Publicado em 04 de fevereiro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – IFF, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria institucional com o Ministério da Saúde, tornam público, por meio deste instrumento de divulgação, o Aditivo de retificação da relação de candidatos selecionados no processo seletivo para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada na modalidade a distância.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve incluir na relação de selecionados os candidatos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: Os candidatos abaixo relacionados (<u>TITULARES E SUPLENTES</u>) devem cumprir rigorosamente todos os procedimentos para a efetivação da matrícula, descritos nesse documento (abaixo da relação de candidatos selecionados).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ESTADO (titulares em ordem alfabética e suplentes em ordem de classificação):

#### Região Norte

#### **Amazonas**

Andrea Gabrielle Gomes Costa Andreza Mendes dos Santos Carolina Fadoul de Brito Claucione de Queiroz Izel Cristiane Ferreira da Silva Elaine Cristina Santana Cordovil Elzilene Gondim Viegas Marcelle Collyer da Silveira Maria do Socorro Sampaio Alves Moema Claudia de Oliveira Rodrigo Pedroza Silva Santos Sandra Cavalcante Silva

#### Roraima

Camila da Costa Gontijo Junicley Aguiar Coutinho

#### **Tocantins**

Clorizete Viana da Silva Kharita Magalhães Wandeley

#### Região Nordeste

#### Ceará

Ana Maria Peixoto Cabral Maia Maria Dulce Feitosa Maria Huberlândia de Oliveira Lôbo

# Suplentes (em ordem de classificação)

- 1. Rosimary da Silva Barbosa
- 2. Rebeca de Oliveira Cardoso
- 3. Natalia Lima Vasconcelos
- 4. Catia Celene Rodrigues de Oliveira
- 5. Danielle Santos Bezerra Sa

#### Pernambuco

Sabrina Pereira de Souza Lins

#### Sergipe

Elaine Cardoso Santos de Castro Mariana Mendonça Franco Monteiro Quitéria Maria da Cruz

#### Região Sudeste

#### São Paulo

Caroline Dalla Libera Alcoléa Flavia dos Santos Patine Flavia Vernaschi Lima

## Região Sul

# <u>Paraná</u>

# Suplentes (em ordem de classificação)

- 1. Angela Maria Benedito
- 2. Julia de Almeida Serafin
- 3. Maria Fatima Akemi Iwakura Tomimatsu
- 4. Muriel Regina Vrecchi Davidoff
- 5. Patricia Okubo

#### Santa Catarina

Arlete Pinguelo dos Anjos Cinthya Burigo Damiani Cirlene F. dos Anjos Gislaine Felix Ramos Marlene Serafim

#### Suplentes (em ordem de classificação)

1. Joana Dariane Madruga

#### Rio Grande do Sul

Joacir Gabriel Pereira Alves

#### Região Centro-Oeste

#### Mato Grosso do Sul

#### Suplentes (em ordem de classificação)

- 1. Vilma Souza do Nascimento Barbosa
- 2. Vanessa Rech
- 3. Regina Pereira Nogueira
- 4. Dayane Souza de Paula
- 5. Fabricius Pereira Nabhan
- 6. DanieliSoares Garcia
- 7. Simone Menezes das Chagas
- 8. Rosiane Amancio dos Santos
- 9. Thairine Borges rodrigues
- 10. Priscilla de Souza Faria
- 11. Daiana Pacheco
- 12. Mayara Soares Cunha
- 13. Lubiene Alves de Souza

## <u>Goiás</u>

Denes Ribeiro de Oliveira Danielly Fonseca de Moraes

# Distrito Federal

Barbara Cristina Marinho Souza Maria Angélica Breda Fontão

# MATRÍCULA De 04/02 a 04/03/2022

Cada candidato selecionado deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

#### https://matricula.ead.fiocruz.br

#### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

#### Documentos exigidos na matrícula:

- a. <u>Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados</u> (disponibilizado no Anexo I deste documento);
- b. Comprovante de escolaridade:
  - Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (<u>frente e verso</u>) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

• Para profissionais de nível superior:

Diploma de Graduação (<u>frente e verso</u>). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- c. <u>Carteira de identidade</u> em que conste o campo naturalidade (<u>frente e verso</u>). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;**
- d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- e. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco;
- f. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de **11/04/2022** no portal EAD/ENSP/Fiocruz (<u>www.ead.fiocruz.br</u>) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

Serviço de Gestão Acadêmica







# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

F								
Eu,inscrito no CPF								
penas previstas	no Códi	go Penal	Brasile	eiro, que	as informaç	ões e (	os docume	ntos
apresentados	para	fins	de	minha	matrícula	no	Curso	de
							, ofer	—— tado
pela Escola Naci								
verdadeiros e au	itênticos.							
Por ser esta a ex	pressão d	a verdade	e, firmo	a presen	te.			
Ric	de Janeir	0,	C	le		c	le	
				Assin	atura			